

PORTARIA Nº 013/2018

Inhuma – Piauí, 12 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pelo Servidor “JAXIANO DE MACÊDO”, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

PRORROGAR a licença sem vencimentos do servidor “JAXIANO DE MACÊDO”, pelo prazo de 01 (um) ano;

Os efeitos deste expediente retroagem a 02.12.2017.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 12 de Janeiro de 2018.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal